

RELATÓRIO DE TRIAGEM N° 346

☒ DENÚNCIA	☐ REPRESENTAÇÃO	☐ COM PEDIDO LIMINAR
--	--	---

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Protocolo do documento: 6073111 (Denúncia encaminhada por e-mail)
Data do protocolo: 27/04/2020
Jurisdicionado denunciado / representado: Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
Município: Jaboticatubas
CNPJ: 18.715.417/0001-04

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Data de abertura do procedimento licitatório: 23/04/2020
Objeto da denúncia / representação: Processo Licitatório nº 027/2020, Pregão Presencial nº 013/2020. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.
Período dos fatos denunciados / representados: 2020
Ano de referência para fins de autuação: 2020
Origem dos recursos: municipais
Valores envolvidos:

3. DENUNCIANTE / REPRESENTANTE (Pessoa Jurídica)

Nome completo: Eco Plast Comércio e Indústria Ltda.
CNPJ: 20.161.464/0001-97
Prova de existência: não encaminhada
Habilitação dos signatários para representar a denunciante / representante: sócio
Endereço completo: Estrada do Jatobá, nº 95, loja 02, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.644-200
Procurador: não se aplica

4. ANÁLISE

4.1 – A denúncia / representação versa sobre matéria de competência do Tribunal (inciso I §1º do art. 301, do Regimento Interno)?

☒

SIM

☐ NÃO☐ PARCIALMENTE

Justificativa / Observações:

4.2 – Os fatos ocorreram há mais de 5 (cinco) anos (§ 1º do art. 19 da LOTCEMG)?

☐ SIM☒ NÃO☐ Alguns dos fatos ocorreram há mais de 5 (cinco) anos

Justificar e indicar se há indícios de dano ao erário ou má fé:

4.3 – A denúncia / representação é redigida com clareza (inciso II do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒	SIM	☐	NÃO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----

Justificativa / Observações:

4.4 – Foram entregues a cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física ou, sendo a denunciante / representante pessoa jurídica, a comprovação de sua existência e de que os signatários têm habilitação para representá-la (inciso III do § 1º e § 2º do art. 301 do Regimento Interno)?

☐	SIM	☒	NÃO	☐	PARCIALMENTE
--------------------------	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------	--------------

Em caso de resposta negativa / parcialmente, especificar: em que pese não ter sido encaminhada a comprovação da existência da pessoa jurídica, por meio da procuração anexa, registrada em cartório, é possível comprovar a existência da pessoa jurídica

4.5 – A denúncia / representação contém informações sobre o fato, a autoria, as circunstâncias e os elementos de convicção do denunciante / representante (inciso IV do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒	SIM	☐	NÃO	☐	PARCIALMENTE
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----	--------------------------	--------------

Justificativa / Observações: o Denunciante alega que a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas retificou, no dia 18/04/2020, a data de realização do certame, de 24/04/2020 para 23/04/2020, sem que fosse observado o prazo legal de 8 dias úteis para a nova data, conforme determinação contida no Art. 4º, inciso V da Lei 10.520/2002.

4.6 – Há indicação das provas que serão produzidas ou indícios veementes da ocorrência dos fatos (inciso V do § 1º do art. 301 do Regimento Interno)?

☒	SIM	☐	NÃO
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----

Justificativa / Observações:

4.7 – A denúncia / representação contém cópia do instrumento convocatório completo (parágrafo único do art. 312 do Regimento Interno)?

☒	SIM	☐	NÃO	☐	NÃO SE APLICA
-------------------------------------	-----	--------------------------	-----	--------------------------	---------------

Justificativa / Observações:

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- | | | |
|-------------------------------------|-----|---|
| ☐ | 5.1 | Arquivamento em razão da ocorrência da prescrição, nos termos do § 1º do art. 19, da LOTCEMG, sem indícios de má fé ou de dano ao erário. |
| ☐ | 5.2 | Autuação como denúncia, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 301 do Regimento Interno. |
| ☐ | 5.3 | Autuação como representação, tendo em vista o atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 310 e 311 do Regimento Interno. |
| ☐ | 5.4 | Arquivamento em razão do não atendimento aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 301 do Regimento Interno. |
| ☒ | 5.5 | Determinação para que o denunciante / representante complete ou emende a denúncia / representação, no prazo de 10 (dez) dias, em razão de indício veemente da existência do fato denunciado / representado. |
| ☐ | 5.6 | Encaminhamento à Superintendência de Controle Externo para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização. |
| ☐ | 5.7 | Submissão da denúncia / representação ao Órgão ou Entidade competente, para adoção de medidas cabíveis. |
| ☐ | 5.8 | Envio de cópia do documento ao Órgão ou Entidade competente para adoção de medidas cabíveis. |
| ☐ | 5.9 | Encaminhamento à Superintendência de Controle Externo para análise técnica complementar. |

Justificativa / Observações: a petição não foi assinada pelo Denunciante.

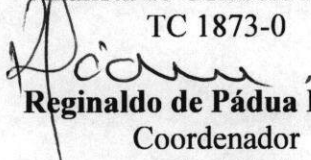
Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

(Home Office)

Adriana Guimarães Ribeiro

Analista de Controle Externo

TC 1873-0



Reginaldo de Pádua Ribeiro

Coordenador

TC 1464-5

